## Decreto N° 167 - de 23 de Agosto de 2017

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.452.0022.2.0058 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 00	31.000,00 31.000,00
Total Geral	31.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES d forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	o Orçamento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         2.07.00.20.122.0002.2.0071 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE       R\$	2.176,00
Total da Sub-Unidade 00	2.176,00 2.176,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.11.00.13.392.0010.2.0094 - 3.3.90.41.00 APOIO BANDA DE MÚSICA R\$	5.124,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Unidade 11 R\$	5.124,00 5.124,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.07.03.18.541.0019.2.0151 - 3.3.90.39.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 03	7.000,00 7.000,00
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2.99.00.99.9999.2.0120 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Unidade 99 R\$	9.800,00 9.800,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0004.2.0011 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS R\$	6.900,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Unidade 2 R\$	6.900,00 6.900,00
Total Geral	31.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 23 de Agosto de 2017

LUIZ FORTUCE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.885.336-72